

AVT-092/2010
PROJ-012,2/2010
MERUZELA AGRA.



ARQUIVE-SE
EM 22 02 2011

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.987

De 14 de dezembro de 2010.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PELADEIROS DE CAMPINA GRANDE – APEGG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PELADEIROS DE CAMPINA GRANDE – APEGG.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal